

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unanime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo feita a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, aprovada por todos, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 001, de 26 de Junho de 2.017, firmado pelos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando a instauração de CPI para apurar supostas irregularidades decorrentes de promoção pessoal por meio do mal uso de dinheiro público no ano de 2.017, sendo feita a sua leitura integral e passado à presidência, que concedeu a palavra ao Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, Assessor Jurídico deste Legislativo, para que o mesmo desse esclarecimentos a respeito do requerimento, cumprimentando este aos presentes, explicando que elaborou um parecer jurídico a respeito do requerimento, sob o seu entendimento, entendimento jurídico que tem, esclarecendo que não é o dono da razão e caso alguém queira pode contestar em juízo, fazendo as considerações iniciais dizendo que é Advogado da Casa, da Câmara, de todos os senhores vereadores, no exercício da função e aqui quando solicitam um parecer jurídico ele analisa o Regimento Interno, a Lei Orgânica, a Constituição e demais legislações e isto é o entendimento do advogado, não interferindo o que acha pessoalmente, passando uma cópia do parecer a todos os vereadores, e, ao fazer a leitura integral do seu parecer, foi interrompido pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que dizendo “pela ordem”, questionou quem são os vereadores que têm parte interessada e que gostaria que o Sr. Assessor Jurídico esclarecesse, solicitando este que o deixasse terminar a leitura do parecer e que iria responder no final quaisquer esclarecimentos ou questionamentos, sendo solicitado também pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que citando “pela ordem”, disse que primeiro tem que se ater ao artigo 106 (do Regimento Interno), pois o requerimento tem que ser aceito para depois passar ao 107, na hora da formação da Comissão, dizendo que está sendo “atropelado” o requerimento e que este não foi aceito até o momento, frisando que o requerimento tem que ser aceito e depois partir para o lado da formação da Comissão, solicitando o Sr. Assessor Jurídico que o deixassem terminar a leitura do seu parecer, que ao final, pelo seu teor, foi desfavorável ao requerimento nos

termos em que foi apresentado, explicando que o requerimento deve ser readequado para novo parecer, dizendo que não está trabalhando de advogado para ninguém ao ser questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que disse que se existe alguém interessado é ele próprio, o Assessor Jurídico, que entende não ter competência para isto, para interferir, dizendo o Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho que não está defendendo ninguém e que está fazendo isso para evitar nulidade futura, explicando que o trabalho da comissão vai resultar num relatório final que irá ao plenário e poderá ser passado ao Ministério Público, mas que se o vereador tem os documentos que faça a denúncia direta ao Ministério Público, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que não está aqui representando ele próprio mas aos 432 eleitores que o elegeram, representando a coletividade, ao povo, exigindo que se passasse ao artigo 106, com observação do Sr. Presidente que solicitou ordem no recinto, explicando o Sr. Assessor Jurídico que entende que o requerimento elimina quase todos os vereadores de comporem a Comissão e deixou apenas um vereador apto, frisando que o vereador pode apresentar a denúncia diretamente ao Ministério Público e está querendo evitar uma nulidade futura do requerimento, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que aqui os envolvidos terão a chance de se defenderem, o que foi prontamente dito pelo Sr. Assessor Jurídico que lá também terão, dizendo que no evento primeiro de maio foi citado “Câmara” e não qualquer vereador, não estando fazendo defesa de qualquer vereador, não estando interferindo no requerimento e apenas solicitando a readequação e que a Comissão será sorteada e do jeito que está no requerimento pode ser que no sorteio sejam os mesmos que entraram com o requerimento podem ser os membros da Comissão e neste caso qualquer advogado vai anular, dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Sr. Assessor Jurídico está adiantando resultado de sorteio, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho dizendo que a Câmara é soberana, mais uma vez o Sr. Presidente solicitando que se mantenha a ordem e que o Sr. Assessor Jurídico está seguindo o Regimento Interno, dizendo este que o seu parecer está indeferindo o requerimento e quem se julgar prejudicado que entre com Mandado de Segurança, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que o mesmo não tem competência para “indeferir”, podendo indeferir a Comissão mas não o requerimento, que tem que aceitar, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que se falou sobre parte interessada e perguntou ao Sr. Assessor Jurídico quem era o presidente do PDT de Gurinhatã, lhe respondendo este que foi o presidente do PDT, mas que a comissão provisória está inativa e pode ser formada por quem desejar, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que quem está demonstrando interesse político é o Sr. Assessor Jurídico que é membro da diretoria do PDT e está mostrando o lado político e não jurídico e não estão aqui os vereadores acusando mas apenas querendo investigar, pois é papel do vereador e se não for para investigar o que estariam fazendo aqui? Poderiam até mesmo entregar o mandato porque não estariam fazendo nada, dizendo que não são “palhaço” de ninguém, sendo novamente alertado pelo Sr. Presidente a manutenção da ordem, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não terminou a sua palavra e que o Sr. Presidente está sendo citado, devendo ser garantida a sua palavra, continuando dizendo que muitas vezes veio aqui como cidadão e que via que o Sr. Assessor Jurídico não age como tal e faz muita política

aqui, com o cargo que está exercendo e não irão aceitar pois o mesmo é do PDT e é parte interessada, não aceitando que seja dito que ele e os vereadores Átila e Pablo tenham interesse pessoal porque o interesse é do povo que está aqui, o interesse é da população, dizendo o Dr. Denis Roberto Queiroz de Carvalho que nunca misturou o profissional com o pessoal e disse que na semana passada teve uma conversa com o próprio vereador Gabriel de Oliveira Lima e lhe entregou a direção do Partido, porque o Deputado do vereador é que manda no Partido e que o vereador veio lhe pedir apoio para a presidência da Câmara pelo “seu vereador” como está dizendo, observando o Sr. Presidente que o assunto está sendo desviado e solicitando ordem, continuando porém o assunto o vereador Gabriel de Oliveira Lima questionou o Sr. Assessor Jurídico se ele tinha como provar este assunto, lhe dizendo este que o vereador Pablo José da Silva Gois estava presente, mas que por não misturar o seu lado profissional com o pessoal estava neste momento apresentando a sua renúncia, solicitando a palavra o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que disse que a definição do ato da Câmara mudou de lado e ninguém foi julgado ou condenado e que como o Presidente está deixando fugir do assunto, tem que ser o requerimento de acordo com o Regimento Interno e que não é advogado e não discute lei e acha que deve ser feito um novo requerimento e para existir a lisura da Câmara tem que ser apurado, sendo o papel do vereador e da Câmara o de fiscalizar, dizendo que já foi presidente de comissão e ninguém é culpado antes de ter prova e ser considerado culpado e condenado solicitando ao Sr. Presidente que usasse de sua autoridade e fizesse retornar os trabalhos da Câmara, para mostrar ao povo respeito, sem discussão de problemas de fora, e, se estiver irregular o requerimento tem que ser refeito, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima alguma coisa inaudível e este se mostrou irado com o Sr. Presidente que exigiu mais uma vez a manutenção da ordem, dizendo que quem estava sendo investigado era o Sr. Presidente e não deveria este cantar de “galo”, voltando a usar da palavra o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos dizendo que se permanecesse esta situação iria se retirar da Câmara, pois estava aqui para fazer um trabalho e foram eleitos para isso, para um trabalho sério e que o assunto é um requerimento que foi apresentado, devendo como vereador, pelo que entende, continuar os trabalhos, fazendo um levantamento se retira ou não, devendo haver o respeito de uns para com os outros, até envergonhando a todos esta situação, devendo ser montada a Comissão e até lá é apenas um requerimento, solicitando ao colega vereador Douglas Henrique Valente, que é também advogado, que desse o seu parecer, citando este, vereador Douglas Henrique Valente, após o vereador Átila José Pizarro Carvalho fazer a leitura do artigo 104, dizendo que houve irregularidades, citadas no requerimento, tem prazo certo, como também ali citado, e que a Comissão tem o poder de intimar e até conduzir coercitivamente o cidadão, fazendo também a leitura do artigo 105 e 106, entendendo que o requerimento não precisa de parecer e deve ser aceito por conter todos os requisitos e entende ser a incoerência do parecer jurídico apresentado o que consta no artigo 107, que o parágrafo 1º do 107, cita os impedidos, como os envolvidos e testemunhas, entendendo que apenas ele e os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois possam fazer parte do sorteio para formar a Comissão, explicando que isto não quer dizer que os envolvidos estejam condenados, sendo garantido o direito de

defesa aos citados, explicando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o parecer do Sr. Assessor Jurídico aponta os requerentes como interessados, mas que não estão aqui representando eles próprios mas sim o interesse da coletividade, como representantes eleitos diretamente pelo povo e que o interesse é o interesse público, da população, a apuração destes fatos e não a ninguém especificamente, concluindo que não há interesse pessoal. O Sr. Presidente questionou ao vereador Douglas Henrique Valente se este entende que quem assinou a petição pode participar do sorteio e da comissão pois o mesmo iria constituir a comissão, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a palavra, “pela ordem”, lhe dizendo o Sr. Presidente que a palavra estava com o vereador Douglas Henrique Valente, replicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Presidente estava virando o “Eduardo Cunha” por lhe negar a palavra, dizendo o vereador Douglas Henrique Valente que o que consta no Regimento Interno é que estão impedidos os envolvidos, as testemunhas e quem tiver interesse pessoal. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que o Sr. Presidente não poderia agir aqui como o Eduardo Cunha ou como o Rodrigo Maia, pulando ou quebrando o Regimento Interno e que o mandato do Sr. Presidente, por estar ocupando aquela cadeira, não é melhor do que de qualquer vereador e que este estava se fazendo de “bobo”, pois o regimento interno é bem claro pois os “meninos” é que estão sendo citados como testemunhas, e eles estão fornecendo a denúncia e são desimpedidos, exigindo respeito a sua palavra e que não está ofendendo o Sr. Presidente, que citou este o porque do vereador lhe estar chamando então de Eduardo Cunha e outros políticos, continuando a sua palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima dizendo que se o Sr. Presidente não o respeita que respeite o Regimento Interno, que é maior do que qualquer parecer jurídico, pois caso contrário poderia ser jogado fora o Regimento Interno e o Sr. Presidente contratasse um advogado para dar pareceres e se tiver qualquer interesse pessoal dele, do vereador Átila José Pizarro Carvalho e do vereador Pablo José da Silva Gois, que seja citado qual é o interesse. O Sr. Presidente disse que não dá parecer jurídico e este foi do Assessor Jurídico e sua preocupação é apenas na montagem da Comissão, sugerindo o vereador Douglas Henrique Valente que se dê sequência no requerimento e se constitua a Comissão, confirmando o Sr. Presidente que age com clareza, transparência e honestidade e que quer saber dentro do Regimento Interno a forma de dar sequência. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que a Casa não pode ficar sem advogado e precisa de um para acompanhar os trabalhos da Comissão, de acordo com os procedimentos, dentro do Regimento Interno, com transparência. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse exigir que o Sr. Presidente desconte do Sr. Assessor Jurídico a cessão de hoje, por haver abandonado os trabalhos, entendendo que seja a metade do salário por serem duas as reuniões ordinárias no mês, pois isto aqui é dinheiro público, do povo e não é brincadeira. O Sr. Presidente solicitou desculpas ao plenário pelo constrangimento do que aconteceu aqui hoje, dizendo que irá conversar com o Sr. Assessor Jurídico para este terminar o compromisso. O vereador Pablo José da Silva Gois disse que o Sr. Assessor Jurídico tem que respeitar a opinião dos vereadores, de fiscalizar, que foram eleitos pelo povo e estão cumprindo o dever. O Sr. Presidente disse que não tem nada pessoal contra qualquer vereador e que apenas é difícil atuar sem uma Assessoria Jurídica, mas que não tem nada a

temer e que tudo o que fez foi legal; justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse também não tem nada pessoal contra o Sr. Presidente e que de forma alguma atacou ao Dr. Denis Roberto de Queiroz Carvalho, mas que este apontou que os requerentes tinham interesse pessoal na CPI mas não deu conta de explicar este interesse, quis mostrar a população que é do Partido que tem um dos envolvidos e apenas se defendeu; frisou o Sr. Presidente que estão aqui para os debates e que foi constrangedor o que aconteceu, com assuntos bem diferentes do que estava sendo tratado. Na sequência dos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao cidadão Carlos Confessor, presente no plenário, que pudesse auxiliar no sorteio dos nomes para a composição da Comissão, sendo escolhido os nomes dos vereadores Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, se reunindo estes de forma reservada e definindo as posições dentro da Comissão, sendo apontado pelos mesmos como Presidente: Douglas Henrique Valente; como Relator: Gabriel de Oliveira Lima; e, como membro: Átila José Pizarro Carvalho. Na sequência dos trabalhos, foi apresentada a indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento competente, que estude a possibilidade de que seja instalado um portão eletrônico e a designação de um funcionário para monitorar o fluxo de pessoas na Escola Municipal José Martins Alameu, visando a maior segurança de alunos e professores em horários de aulas, como também da própria escola no andamento de suas atividades cotidianas, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam executados serviços de reconstrução da ponte localizada na propriedade do Sr. Rubens Gonçalves da Silva, vulgo “Rubico”, na região do Barreirinho, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima sobre a necessidade destes serviços, explicando que a madeira necessária já está à disposição; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, estudos para a viabilidade de serem colocadas guaritas para fiscalização da saída de veículos carregados com cana-de-açúcar do nosso município, em especial nos períodos de safras, a serem localizadas nas pontes da Rodovia BR-365, na ponte do meio na região da Santa Bárbara e na ponte do Monjolinho, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que solicitou o apoio de todos para cobrar uma fiscalização maior, visto que a Usina busca a matéria-prima e não emprega ninguém de Gurinhatã, só deixando problemas, com o vereador Pablo José da Silva Gois justificando também que a empresa não dá empregos e mais de 100 famílias foram embora das terras onde a Usina alugou para o plantio de cana-de-açúcar, não dando porém oportunidades de emprego à população; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal gestões junto aos órgãos e canais competentes, para que seja agilizado o processo de instalação de um posto de atendimento do IMA no distrito de Flor de Minas, o que virá a possibilitar aos produtores rurais maior comodidade no acesso às atividades do referido órgão público, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que é um problema antigo e faz com que haja perda de recursos para o município, solicitando também

o apoio de todos para a consecução deste objetivo; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam reparadas as estradas da região do Matão, com a colocação de um bueiro na propriedade do Sr. Francisco Martins da Silva, medida que contribuirá para a regularização do trânsito no local, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Douglas Henrique Valente que este bueiro já está disponível e precisa somente ser levado para ser instalado, para atender à região do Matão; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que aquele órgão proceda regularmente a limpeza das ruas e avenidas de nossa cidade, com a retirada de entulhos e lixo, tendo em vista que atualmente existe o acúmulo de entulhos e lixo em vários pontos, contribuindo para a proliferação de insetos e bichos peçonhentos, sendo esta ação direcionada à saúde pública, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente, para que sejam trocadas todas as lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública de nossa cidade, visando garantir maior segurança a todos da população, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima a respeito da indicação, explicando que o vereador líder do governo disse que foram trocadas as lâmpadas, mas que em vários pontos estão queimadas e a população está cobrando, parecendo que a qualidade não é boa, precisando fiscalização; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Pablo José da Silva Gois e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao setor competente, a fim de que sejam realizados estudos e esforços para que o vencimento/remuneração do cargo de Técnico em Enfermagem do nosso município seja atualizado, de vez que este encontra-se bem abaixo da média nacional, objetivando a valorização do profissional e motivação no desempenho de suas funções, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta de todos os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhataense, requerendo o enfio de ofício solicitando enérgicas providências da Coordenadoria Regional do DER – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, para que aquele órgão realize serviços de recuperação da Rodovia MGT-461, nas adjacências da Capela Nossa Senhora do Carmo, medida necessária para garantir a segurança dos usuários daquela rodovia, inclusive sendo local onde já ocorreram acidentes e até mesmo ceifado vidas humanas, aprovada por unanimidade, explicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que em contado com o Dr. Carlos, diretor Regional do DER, este lhe disse que amanhã começarão as obras, mas que agradece a todos os colegas pela preocupação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável à tramitação ao Projeto de Decreto Nº 26/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhata à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Nº 26/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhata à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e

única votação; Projeto de Decreto Nº 27/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, passado à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer; Projeto de Decreto Nº 28/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Átila José Pizarro Carvalho, passado à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer; Projeto de Decreto Nº 29/2017, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, passado à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer; Projeto de Lei Nº 19/2.017, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.018 do Município de Gurinhatã, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.220, de 26 de Junho de 2.017; Projeto de Lei Nº 24/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.221, de 26 de Junho de 2.017; Projeto de Lei Nº 28/2.017, que Institui a Premiação “Aluno Nota Dez” para os Estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei Nº 31/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer; Projeto de Lei Nº 32/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, passado à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer; e, finalmente, Projeto de Lei nº 33/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que justificou a urgência desta norma, aprovada por todos a dispensa de interstício, dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, também aprovados, sendo colocado em votação o referido projeto, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após as explicações do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Líder do Executivo, quanto a necessidade da aprovação urgente deste projeto, para atender exigência do Ministério Público e que este convênio a ser feito com o município de Ituiutaba, gerará bastante economia ao nosso município. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que cumprimentou aos presentes e solicitou desculpas por haver se exaltado, mas que acha

extremamente difícil quando é cassada a palavra de um vereador, dizendo que o doutor partiu para o lado pessoal falando coisas que não faziam parte do requerimento e ao ouvir coisas injustas a tendência é se exaltar, solicitando desculpas ao plenário e disse que não está acusando ninguém mas que houve uma denúncia e tem que se verificar, pois o papel do vereador é legislar e fiscalizar, e, se não tem como fiscalizar não tem o porque do vereador ocupar esta cadeira aqui, dizendo também que não sabe quem é o chefe dos vigilantes e que o Sr. Líder do Governo verificasse a situação da vigilância na Rodoviária, não sabendo se existem vigilantes de férias, visto que alguns incidentes aconteceram ali, sendo a segunda vez que o motorista do ônibus reclama que quebraram vidros daquele veículo, esperando que o Sr. Líder possa verificar junto ao responsável para solucionar este problema, visto que ele se comprometeu a falar isto aqui hoje, transmitindo pedido do vigilante Henrique, que solicitou uma mesinha e um lugar para colocar o lanche dele, sendo que esta solicitação está assinada pelo vigilante e pelo Sr. Presidente do SINTRASP-G, e, quanto às indicações, disse que as respostas vieram muito vagas, citando como exemplo a indicação para a manutenção da Praça do Cristo e que quando sai às ruas a população está cobrando, dizendo também que a primeira indicação do vereador Luciomar Lemes de Freitas foi com respeito às ruas e suas denominações e com certeza também não obteve resposta até hoje, falando que também uma indicação sua a respeito das calçadas da travessia da Rua Alfredo Franco, que está um enorme perigo pois as crianças saem da escola e passam por ali onde o trânsito de veículos é grande, inclusive carretas, não estando pegando no pé, mas no início foi taxado como oposição e atrapalhar o prefeito, mas que dos 33 projetos de leis que aqui vieram 32 foram votados favoravelmente, dizendo que se fosse prefeito iria ficar feliz com a Câmara, dizendo que é parceiro e jamais irá fazer algo para atrapalhar a administração, mas que o vereador é cobrado, achando que não é difícil e não custa ao Chefe de Gabinete ou ao chefe do setor dar uma resposta sobre o atendimento, sabendo da situação do município mas que se dê uma posição para que o vereador possa responder à população, pedindo desculpas aos colegas vereadores se ofendeu alguém, visto que não foi esta a sua intenção, dizendo que solicitou à servidora Carla que solicitasse cópia do projeto de lei do município de Rio Verde que trata sobre a limitação de área para exploração da cana-de-açúcar, já estando esta em suas mãos, falando do descaso da Usina BP em relação ao nosso município, dizendo que irá encaminhar a cópia ao Executivo para que este o apresente, visto a autonomia do município para esta apresentação, pois o povo de Gurinhatã está indo embora da zona rural com a entrada da exploração de terras pela Usina, solicitando a ajuda dos colegas vereadores para pressionar a Usina e que se possível se convoque os diretores visto que estão brincando com a cara da população de Gurinhatã, pois lá eles não atendem. O vereador Átila José Pizarro Carvalho usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e disse ao Sr. Líder do Sr. Prefeito que apesar de continuar cobrando do Executivo as certidões das empresas participantes do 1º de Maio, visto que representantes de empresa que perdeu e está em segundo lugar lhe disseram que as notas fiscais emitidas pela ganhadora está irregular e não cumpre os padrões, mas que o Executivo não atende apesar de ter pedido pessoalmente, mais uma vez o Sr. Chefe do Executivo demonstrando irresponsabilidade e não o atende, apesar de não há o que falar em perseguição ou em nada e se há alguma perseguição é da

parte do Executivo e não da parte dele vereador, como disse o vereador Gabriel de Oliveira Lima que dos 33 projetos 32 foram aprovados, demonstrando a parceria e que o Poder Legislativo está aqui para ajudar, dizendo não representar nada pessoalmente mas representa a população, exigindo e reiterando mais uma vez ao Sr. Líder do Governo que solicite o envio das notas fiscais e da prestação de contas do evento 1º de Maio, acompanhado das certidões das empresas que emitiram notas fiscais, juntamente com o projeto vencedor da licitação do 1º de Maio. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e falar sobre a indicação a respeito da Escola José Martins Alameu, convidando a todos para conhecer a horta ali existente onde está trabalhando, achando que é perigoso sem o portão eletrônico na escola, pois pode entrar bandido, cachorros e cavalos, precisando controle, parabenizou aos vereadores pela presença no Rancho Alegre, sentindo que a Câmara está fazendo e precisa ser feito com frequência, com união, explicando sobre o Posto de Saúde que foi reativado e atenderá semanalmente, toda segunda-feira, agradecendo aos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, João Batista de Souza e Douglas Henrique Valente por participarem dos serviços da construção de ponte na Zona Rural, entendendo que a integração do vereador ao campo é importante, dizendo que foi assinado o convênio do asfalto da Avenida Jonas Vilela e até 60 dias será concluído, explicando que houve um sequestro de verbas de quase R\$150.000,00 relativo a precatórios que não foram pagos, que totalizam R\$300.000,00, e, se for sequestrado no final do mês irá complicar a situação do pagamento da folha dos funcionários, falando que o gerador do Hospital está em Ituiutaba para adequação e com o memorando que está de sua posse, que a mesma empresa que está trocando as lâmpadas é que está ajustando o gerador, mas que as lâmpadas devem ser de boa qualidade e não apenas trocar por trocar e quanto ao requerimento de constituição de CPI apresentado pelos vereadores é um ato correto, onde acredita na transparência, na idoneidade e no caráter do Sr. Presidente e vereador Newton Alves da Silva não poder ser jogado à prova, e que é apenas um trabalho de vereador, mas que terão o direito de defesa e mostrar que vieram para o bom andamento desta Casa de Leis, parabenizando aos vereadores pelo requerimento, havendo também passado por isto há cinco anos atrás, mas que não se chegou até o final pela desistência de alguns vereadores, mas que espera que a lisura e a honestidade dos envolvidos seja demonstrada e este assunto seja encerrado. O vereador João Batista de Souza usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes, agradecendo ao Sr. Prefeito por ter atendido na realização dos serviços da região dos Patos, onde foram resolvidos alguns problemas e tudo correu bem. O Sr. Presidente agradeceu ao vereador João Batista de Souza por haver feito parte nos serviços na região dos Patos, agradecendo individualmente aos presentes, convocando aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária que deverá ser efetivada ainda hoje, dia 26 do corrente mês de Junho, para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei nº 33/2.017, de 26 de Junho de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar com o Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, Convênio de Cooperação Técnica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, face a urgência do mesmo, conforme explicado pelo Sr. Líder do Prefeito.

Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foram lavrados em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.